



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**PROJETO DE LEI N° 1.192 /2023**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação Desportiva Espectros.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica reconhecida de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Espectros, com sede no município de João Pessoa -PB.

**Art. 2º-**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de outubro de 2023.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

O seguinte projeto de Lei tem por finalidade o reconhecimento da Associação Desportiva Espectros, com sede no município de João Pessoa-PB, como entidade de utilidade pública estadual, em face de todo trabalho desenvolvido por essa instituição.

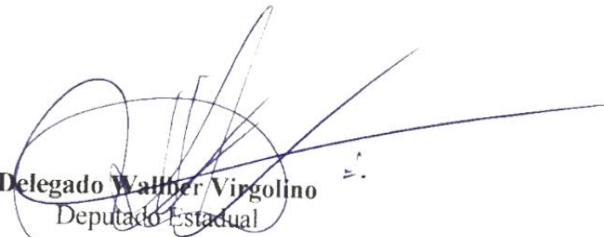
A Associação Desportiva Espectros é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, sendo responsável por propagar o futebol americano no Estado da Paraíba.

Desde a sua fundação, os Espectros abraçaram a missão de divulgar a referida modalidade esportiva, conquistando espaço e trazendo conquistas notáveis, colocando a Paraíba ao lado de grandes potências do esporte.

A referida associação desenvolve trabalhos assistenciais com objetivo de promover a dignidade do ser humano, desenvolvendo trabalhos com jovens em situação de vulnerabilidade, inserindo-os no esporte.

Nessa esteira, não restam dúvidas quanto ao merecimento do reconhecimento ora sugerido, de modo que rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura apresentada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de outubro de 2023.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



**Ofício No. 44/2023.**

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

**Para o Exmo. Sr. Wallber Virgolino da Silva Ferreira  
MD. Deputado Estadual do Estado da Paraíba**

Assunto: Encaminhamento de documentos institucionais com a solicitação de reconhecimento como Utilidade Pública Estadual

Exmo. Sr. Deputado,

A Associação Desportiva Espectros é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, fundada em 2009, no município de João Pessoa – Paraíba. Possuindo sede na cidade de João Pessoa, o João Pessoa Espectros traz consigo uma história de dedicação e excelência no cenário esportivo paraibano, deixando um marco na comunidade local e na cultura esportiva paraibana.

Desde a sua fundação, a equipe do João Pessoa Espectros não apenas abraçou o desafio de introduzir o emocionante esporte do futebol americano na região, como também se destacou como um exemplo de perseverança, compromisso e conquistas notáveis. Diante de um histórico de sucesso e contribuições significativas para o esporte e a juventude de nosso estado.

O percurso dos João Pessoa Espectros é marcado por um comprometimento inabalável com a excelência atlética, além de um profundo envolvimento com a comunidade paraibana. Sua jornada, repleta de realizações importantes para o cenário esportivo local, é um testemunho do poder transformador do esporte e do impacto positivo que uma organização dedicada pode ter em nossa sociedade.

A Associação Desportiva Espectros é formada por fundadores, atletas e ex-atletas comprometidos com o funcionamento organizacional, dentro e fora de campo, contando com auxílio de atletas estrangeiros, eventualmente, na disputa dos campeonatos regional e nacional.

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS**

CNPJ: 10.758.430/0001-20

R. ANTÔNIO LUSTOSA CABRAL, 75, CABO BRANCO

CEP 58045-020

JOÃO PESSOA, PARAÍBA



O João Pessoa Espectros emergiu como líder na promoção e desenvolvimento do futebol americano no estado da Paraíba. O esporte, de origem norte-americana, ganhou raízes profundas em nossa região graças à perseverança e dedicação da equipe. Os Espectros não apenas popularizaram o futebol americano em nossa comunidade, mas também proporcionaram uma oportunidade única para que jovens atletas locais se envolvessem em uma modalidade esportiva dinâmica e desafiadora.

A equipe tem realizado treinamentos, campeonatos e eventos de divulgação que não apenas fomentam o esporte, mas também, incentivam a prática esportiva como um meio saudável de lazer e competição. Além disto, ao longo dos anos a equipe demonstrou um senso de resiliência capaz de buscar um nível técnico equiparável a outros centros esportivos com maior disponibilidade de investimentos, trazendo para o estado da Paraíba dois títulos nacionais e onze títulos nordestinos, de forma invicta, onde nenhuma outra equipe foi capaz de cessar a hegemonia de títulos na região.

A Associação Desportiva Espectros tem um histórico notável de promover a inclusão social e o desenvolvimento de jovens, a partir da apresentação de atividades em ambientes escolares e públicos. Sendo o futebol americano uma ferramenta poderosa para ensinar valores como trabalho em equipe, respeito, dedicação e superação de desafios. O Espectros dispõe de programas educacionais e sociais que atendem a jovens de diferentes origens, contribuindo para sua formação como cidadãos responsáveis e comprometidos.

Além das atividades esportivas, a organização também realiza ações sociais e filantrópicas em colaboração com outras entidades e instituições beneficentes. Essas iniciativas demonstram o compromisso dos Espectros em retribuir à comunidade e ajudar aqueles que mais precisam.

Com base nas contribuições da Associação Esportiva Espectros, expostos anteriormente, para a sociedade paraibana, tanto no campo esportivo quanto no social, e com a intenção de ampliar as atividades associativas e esportivas, estamos pleiteando, por meio desta solicitação, à Vossa Senhoria, o pedido de reconhecimento da Utilidade Pública Estadual. Tal reconhecimento formal não apenas enaltece as realizações passadas da equipe, mas também,

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS**

CNPJ: 10.758.430/0001-20

R. ANTÔNIO LUSTOSA CABRAL, 75, CABO BRANCO

CEP 58045-020

JOÃO PESSOA, PARAÍBA



proporciona a possibilidade da formalização de parcerias com outras instituições e entidades públicas no estado da Paraíba, atestando-se, assim, o compromisso com o esporte, a educação, a inclusão social e o desenvolvimento da juventude em nosso estado.

Certos do apoio de Vossa Excelência, agradecemos toda a atenção e disponibilidade, desde já, e comunicamos que encaminhamos, com esta solicitação, toda a documentação necessária para a devida análise.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO  
DESPORTIVA  
ESPECTROS:1075843000  
0120

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DESPORTIVA  
ESPECTROS:10758430000120  
Dados: 2023.10.16 19:40:04  
-03'00'

Hermano Flávio Correia Guerra Toscano Moura

Presidente da Associação Desportiva Espectros - João Pessoa Espectros

[presidencia@jpespectros.com.br](mailto:presidencia@jpespectros.com.br) / [assessoria@jpespectros.com.br](mailto:assessoria@jpespectros.com.br)

(83) 99350-3737

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS**

CNPJ: 10.758.430/0001-20

R. ANTÔNIO LUSTOSA CABRAL, 75, CABO BRANCO

CEP 58045-020

JOÃO PESSOA, PARAÍBA

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.758.430/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DESPORTIVA ESPECTROS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO DESPORTIVA ESPECTROS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO LUSTOSA CABRAL</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.045-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CABO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRESIDENCIA@JPESPECTROS.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9350-3737</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **13:59:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS (ADE)

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS, fundada aos 10 dias do mês de Janeiro de 2009, é uma associação civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sediada no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Ricardo Márcio da Silva Costa, nº 69, Caixa Postal nº 82, Bairro: Mangabeira - C.E.P. nº 58.056-430 -, com foro na Capital João Pessoa/PB.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS destinará seus resultados, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e tem como objetivo social, dentre outros, a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos e desenvolver a prática de esporte formal e não formal.

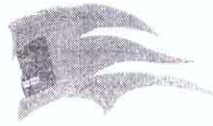
Parágrafo único. Caso a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS apresente “superávit” em suas contas em determinado exercício, o resultado será destinado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento, a parte disciplinar e desportiva e demais outras atividades inerentes ao seu objetivo social.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS poderá se organizar em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por este Estatuto e pelo Regimento Interno.

Parágrafo único. Os serviços de educação e/ou saúde que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita, voluntária e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.



## CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas categorias: Sócio Fundador, Sócio Benfeitor e Sócio Contribuinte.

I - É garantido a todos os associados acesso irrestrito aos documentos e informações relativas à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da ADE, os quais deverão ser disponibilizados, na íntegra, quando da solicitação.

II - Exceção feita ao direito garantido ao inciso I do presente artigo, quando se tratar do acesso aos contratos comerciais celebrados com cláusula de confidencialidade, oportunidade na qual não serão de acesso irrestrito, ressalvadas, neste caso, a competência de fiscalização do Conselho Fiscal e a obrigação do correto registro contábil de receita e despesa deles decorrentes.

Art. 7º - São Sócios Fundadores aqueles nominados na Ata de Criação e Constituição desta associação. São Sócios Benfeitores os admitidos pela Diretoria e aprovados por maioria pela Assembleia Geral, por terem contribuído material e moralmente com esta entidade. São direitos dos Sócios Fundadores e Benfeitores quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Parágrafo primeiro. Os membros que tenham atuado na Diretoria serão automaticamente categorizado como Sócio Benfeitor, tendo em vista a prestação de serviços como contribuição a esta entidade.

Parágrafo segundo. A categoria de sócios prevista na presente cláusula não estará obrigada a contribuir financeiramente com a Associação, podendo fazê-la, no entanto, voluntariamente.

Art. 8º - São deveres dos Sócios Fundadores e Benfeitores quites com suas obrigações sociais:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria e das Assembleias.





Art. 9º - São Sócios Contribuintes aqueles que conjuntamente: **i.** Ingressarem na Associação após a sua criação e fundação; **ii.** Contribuam financeiramente com a Associação; **iii.** Seja: jogador em exercício; ou “cheerleader” ativa no “Esquadrão Fantasma”; ou, ainda, ex-jogador que, do término do exercício, mantenha sua condição de sócio contribuinte até a data limite do início da temporada seguinte ao desligamento de sua atividade. São direitos dos Sócios Contribuintes quites com suas obrigações sociais:

**I - Dos jogadores em exercício e das “cheerleaders” ativas:** participar ativamente das ações realizadas pela Associação Desportiva Espectros.

**II - Dos ex-jogadores:** participar, a convite da Diretoria, das ações realizadas pela Associação Desportiva Espectros.

**III - Dos jogadores em exercício e das “cheerleaders” ativas:** tomar parte nas Assembleias Gerais e votar para os cargos eletivos.

**IV - Dos ex-jogadores:** exclusivamente, cumprindo-se os requisitos do *cáput* do presente artigo, bem como estando plenamente adimplente (mês-a-mês) com suas contribuições, votar e ser votado para os cargos eletivos;

Art. 10º - São deveres dos Sócios Contribuintes quites com suas obrigações sociais:

**I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;**

**II - Acatar as determinações da Diretoria.**

**III - Enquanto permanecer na qualidade de Sócio Contribuinte, manter o critério de exclusividade de filiação e/ou associação e/ou participação (seja como atleta, membro de comissão técnica, “cheerleader”, etc.) à Associação Desportiva Espectros (ADE) enquanto equipe amadora de futebol americano.**

Parágrafo primeiro. Havendo justa causa, qualquer sócio poderá ser excluído da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão da Diretoria, caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária, sendo a decisão submetida à aprovação de maioria.



Parágrafo segundo. Em violando-se o manifesto no inciso III do presente artigo, haverá a imediata exclusão do então Sócio Contribuinte descumpridor por parte da Diretoria, sendo admitido seu reenquadramento como Sócio Contribuinte, na qualidade de ex-jogador, por aprovação conjunta da Diretoria e da Comissão Técnica.

Art. 11 - Os Sócios da entidade – sejam Fundadores, Benfeitores, ou Contribuintes - não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição, exceto quando porventura exerçam ou tenham exercido cargo eletivo, oportunidade, na qual, responderão proporcionalmente aos atos e tempo do cargo ocupado.

### CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS será administrada por uma Diretoria e terá como órgãos de controle e fiscalização o Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é o órgão máximo para deliberações de assuntos que escapem da competência da Diretoria.

Parágrafo primeiro. A Associação Desportiva Espectros não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus Sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Parágrafo segundo. No entanto, os ocupantes de cargo na Diretoria e na Comissão Técnica desta entidade, enquanto durar a prestação de seus serviços, estarão isentos de pagamento da anuidade.

Parágrafo terceiro. Os membros da Comissão Técnica em exercício poderão tomar parte nas Assembleias Gerais e votar para os cargos eletivos

Art. 13 - A Assembleia Geral , órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos Sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14 – Compete à Assembleia Geral:

I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

III – decidir sobre reformas do Estatuto, nos termos do Artigo 35;



IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do Artigo 34;

VI – aprovar as contas;

VII – aprovar o Regimento Interno;

VIII – aprovar a indicação da Diretoria para obtenção da categorização de Sócio Benfeitor.

Art. 15 – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16 – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 2/3 (dois terços) dos Sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 17 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital postado na Página/Grupo da ADE na Rede Social “Facebook”, e/ou circulares, e/ou e-mails, e/ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos Sócios, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer número.

Art. 18 – A Associação Desportiva Espectros adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a cobrir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, e decorrência da participação nos processos decisórios.



Art. 19 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Tesoureiro.

I - O Mandato da Diretoria será por 02 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

II - São inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção.

Art. 20 - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição, propostas de admissões de sócios honorários e benfeitores;

II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir colaboradores;

VI - convocar a Assembleia Geral;

VII - aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

VIII - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IX - conservar em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

X - apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; e



XI – ser transparentes na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão.

XII – Convocar, à necessidade de suas deliberações, Sócios Fundadores, Benfeitores ou membros da Comissão Técnica a fim de compor a mesa de trabalhos, quando da realização das Assembleias Gerais.

Art. 21 – A diretoria reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês.

Art. 22 – Compete ao Presidente:

I – representar a Associação judicial e extrajudicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar, com o Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 23 – Compete ao Vice Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Gera e redigir as datas;

II – secretariar todas as ações da Instituição; e

III – publicar todas as notícias das atividades da entidade.



Art. 25 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 26 – Compete ao Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e
- VIII – assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 27 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros (Sócios Fundadores, Benfeitores ou Contribuintes), e seus respectivos suplentes (Sócios Fundadores, Benfeitores ou Contribuintes), eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.



apurado e transferido a outra personalidade jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 10/01/2009, na capital do Estado da Paraíba, com primeira alteração no dia 21/01/2015 e segunda e atual modificação no dia 23/10/2018. Sua alteração será registrada no "Toscano de Brito - Serviço Notarial e Registral", para que possa surtir seus efeitos jurídicos e legais.

*Diego Bezerra Martins*

**DIEGO BEZERRA MARTINS**

*Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS*



*Anna Beatriz Leite Beniques*



**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-015513**

Reconheço por semelhança a firma de: **DIEGO BEZERRA MARTINS**\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunho de verdade. João Pessoa - PB 11/12/2019 15:11:25

EMOL: R\$9,91 FEPJ: R\$1,99 FARPEN: R\$0,29 ISS: R\$0,90

**SELO DIGITAL: AJL70350-TJPE**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO

*Diogo Leite Henriques*  
**Diogo Leite Henriques**  
OAB/PB 18.767





Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Documento protocolado sob nº 785909 e registrado no Livro A 0930 sob nº 785909 e folha 222 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
João Pessoa - PB. 12/12/2019 10:48:45

SELO DIGITAL: AJK98135-6CYK

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL:R\$ \*247,67 FARPEN:R\$ \*13,41 FEPJ:R\$ \*45,53 ISS:R\$ \*12,38

VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA**

**AVERBAÇÃO**

Documento averbado às margens do Registro No.  
No. 489.461.  
JOAO PESSOA-PB. 12/12/2019 10:49:03





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	10.758.430/0001-20
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ASSOCIACAO DESPORTIVA ESPECTROS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	HERMANO FLAVIO CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/05/2023** às **14:00** (data e hora de Brasília).

**ANEXO 2**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art.120 – Lei 6.015/73**

**TODOS OS ASSOCIADOS FUNDADORES (em caso de primeiro registro)  
SÓ DIRETORIA EXECUTIVA (em caso de reformas e Atas de Eleição)**

NOME: HERMANO FLÁVIO CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
RG Nº: 3.346.323 SSP/PB  
CPF: 090.397.574-29  
PROFISSÃO: MÉDICO  
ENDEREÇO: R. DA CANDELÁRIA, 25, MANAÍRA, APTO 2202, 58038-620  
CARGO: PRESIDENTE

NOME: ROBSON LINS CARNEIRO  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
RG Nº: 3.362.259 SSP/PB  
CPF: 076.758.054-02  
PROFISSÃO: ADMINSTRADOR  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GAMA, 126, 58041-110  
CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA FILHO  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
RG Nº: 3069234 SSP/PB  
CPF: 07179569461  
PROFISSÃO: ESPECIALISTA DE PLANEJAMENTO  
ENDEREÇO: AV, MAR VERMELHO, 293, INTERMARES, CABEDELLO, 58102-120  
CARGO: PRIMEIRO SECRETÁRIO

NOME: ROBSON FERNANDES DE SENA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL: CASADO  
RG Nº: 2.390.253 SSP/PB  
CPF: 064.794.934-27  
PROFISSÃO: PROFISSIONAL DE TI  
ENDEREÇO: R. BANCÁRIO FRANCISCO MENDES SOBREIRA, 51, BAIRRO DOS ESTADOS, 58031-270  
CARGO: SEGUNDO SECRETÁRIO


NOME: PEDRO AUGUSTO ARRUDA ALVES  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
RG Nº: 3.783.006 SSP/PB  
CPF: 705.125.854-07  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO  
ENDEREÇO: AV. ACRE, 601, 58030-230  
CARGO: TESOUREIRO

-----  
**Obs.:** Em se tratando de Primeiro Registro incluir todos os membros fundadores (os que assinam a ata de fundação). Para o registro de Reforma ou Ata de Eleição incluir apenas os membros da diretoria executiva.

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESPECTROS**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Rua Bancário Francisco Mendes Sobreira, nº 51, Residencial Vincent Van Gogh, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, C.E.P. nº 58.031-270, os sócios da Associação Desportiva Espectros (ADE), para tratar dos seguintes tópicos: 1. Balanço financeiro da temporada 2022; 2. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva. A primeira chamada convocatória para início da reunião se deu às 22:00h, e os trabalhos foram iniciados após a segunda chamada, ocorrida às 22:15h. Com a presidência do Presidente da ADE - Sr. Diego Bezerra Martins – a assembleia teve início. O Presidente explicou que as Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) eram frequentes e aconteciam regularmente a cada ano na ADE. Contudo, o advento da pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus, além de suspender a grande maioria das atividades presenciais, suspendeu as atividades da Liga BFA (BFA), órgão que rege o campeonato do qual o João Pessoa Espectros faz parte. Assim, a equipe manteve-se inativa nos anos de 2020 e 2021. Em 2022, com a retomada gradual dos encontros presenciais e das atividades da Liga BFA, o João Pessoa Espectros voltou a treinar e a Diretoria eleita para o biênio 2018-2019 assumiu o comando da ADE de forma interina, uma vez que não foi possível realizar assembleia para eleger outros dirigentes, tampouco surgiu chapa disposta a fazê-lo. No que se refere ao primeiro tópico, após finalizada a fala do Presidente da ADE, a Vice-Presidente, Anna Beatriz, ao lado de Isabela Rosas, apresentou aos presentes o balanço financeiro da temporada. Demonstrou a discrepância entre os gastos do time e as entradas e ressaltou a importância de os associados cumprirem com suas obrigações referentes ao pagamento de mensalidades. A Diretoria interina agradeceu aos atletas presentes pela confiança e desejou boa sorte à nova Diretoria. O *head coach* do Espectros na temporada 2022, Robson Sena, falou sobre a necessidade de os atletas terem consciência a respeito do esforço necessário para manter o time. Ressaltou o privilégio dos atletas de hoje, quando comparados aos atletas antigos. Frisou que é fundamental que todos eles se esforcem para levar o time à frente, ao lado da nova Diretoria a ser eleita. A Vice-Presidente Anna Beatriz convocou a chapa única e o Sr. Hermano Guerra, que concorre ao cargo de Presidente da ADE, começou a falar. Apresentou o planejamento estratégico da nova gestão. Compartilhou que a missão da nova gestão é fortalecer a marca João Pessoa Espectros e do futebol americano no Brasil; a visão é gerar um patrimônio, imaterial e material, ao time, e montar o melhor time competitivo; os valores são o orgulho, o legado, a disciplina, o comprometimento e as vitórias. Explicou que a gestão vai funcionar da seguinte forma: 3 departamentos – gerencial, esportivo e comercial. Apresentou as metas de planejamento para 2023-2024: regularização legal, mapeamento dos processos, mapeamento do calendário anual de atividades, captação de recursos e montagem do melhor elenco para o ano. Agradeceu a oportunidade e se comprometeu a fazer uma boa gestão. No que se refere ao segundo tópico, a Vice-Presidente, Anna Beatriz, iniciou os trabalhos para reger a votação. Foi apresentada a chapa única, composta por: Hermano Flávio Correia Guerra Toscano Moura (Presidente), Robson Lins Carneiro (Vice-Presidente), Ricardo Wagner Correia Guerra Filho (Primeiro Secretário), Robson Fernandes de Sena (Segundo Secretário) e Pedro Augusto Arruda Alves (Tesoureiro). Foram 21 votos a favor da chapa única, 0 votos contra e 0 abstenções. Na última parte da


Assembleia, foi eleito o Conselho Fiscal, que passa a ser composto por Gabriel de Oliveira Rodrigues, George Nunes de Moura Filho e Raphael Martins Venâncio; e na suplência: Filipe Finizola Martins Maia, Gabriel Monteiro Duarte e Kevin Vieira de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 00:40h, bem como enceraram-se os trabalhos após a lavratura da presente Ata, que, com anuência dos sócios presentes, segue assinada pela Vice-Presidente e pelo Presidente, com a ratificação dos membros presentes. A Assembleia ora constituída, bem como a nova gestão eleita, manifesta plena, irrevogável e irretroatável concordância a todos os atos de gestão praticados pela Diretoria Interina (Diretoria eleita para o biênio 2018-2019) nos exercícios dos anos de 2020, 2021 e 2022, dada as condições de excepcionalidade instaladas com o advento da pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus. Para tanto, foram feitas análises contábeis, financeiras, administrativas e jurídicas, motivo pelo qual dá-se fé.

Documento assinado digitalmente  
 DIEGO BEZERRA MARTINS  
Data: 22/03/2023 14:56:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Diego Bezerra Martins**

- *Presidente da Associação Desportiva Espectros* -

Documento assinado digitalmente  
 ANNA BEATRIZ LEITE HENRIQUES DE LUCENA  
Data: 21/03/2023 13:39:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Anna Beatriz Leite Henriques de Lucena**

- *Vice-Presidente da Associação Desportiva Espectros* -

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA ESPECTROS**

João Pessoa, 08 de março de 2023

NOME COMPLETO	ASSINATURA
DIEGO FARIAS ARANHA DE LUCENA	Diego Farias Aranha de Lucena
KEVIN VIEIRA DE CARVALHO	Kevin Vieira de Carvalho
João Pedro de Araújo Marcondes	João Pedro Marcondes
Jelson Almeida de Barros	Jelson de Barros
Rafael Martins Viana	Rafael Martins
Gabriel de Oliveira Rodrigues	Gabriel de Oliveira
Yago Henrique Pires de Farias	Yago Henrique Pires de Farias
Gabriel Maria Gomes Vieira	Gabriel Maria Gomes Vieira
Filipe Finizola Martins Maia	Filipe Finizola Martins Maia
Eduardo Vitor Pedrosa Neves	Eduardo Vitor Pedrosa Neves
Marcilio Otávio N. Neto	Marcilio Otávio N. Neto
RAPHAEL BRUNO VELONI	Raphael Bruno Veloni
GEORGE NUNES DE MOURA FILHO	George Nunes de Moura Filho
GABRIEL MOUTEIRO DUARTE	Gabriel Mouteiro Duarte
Frayso Emanuel de Lima Xavier	Frayso Emanuel de Lima Xavier
Rui Alexandre de Barros	Rui Alexandre de Barros
Vitor Cavalcanti Rangel	Vitor Cavalcanti Rangel
Estevão Sérgio de Aquino Siqueira	Estevão Sérgio de Aquino Siqueira
Edoardo Augusto Correia Gomes	Edoardo Augusto Correia Gomes
Paulo Roberto Fernandes da Silva	Paulo Roberto Fernandes da Silva
Miguel Costa Barros	Miguel Costa Barros
Rafael Fernando de Lira	Rafael Fernando de Lira
Antônio R. Dias	Antônio R. Dias
Francisco Caio Oliveira Melo	Francisco Caio Oliveira Melo
Paula Thalita Araújo de Andrade	Paula Thalita Araújo de Andrade
BRUNO LUENA DE MEDEIROS	BRUNO LUENA DE MEDEIROS
Sora Ederson Pinheiro Gomes	Sora Ederson Pinheiro Gomes
Ramon Lucas de Lucena Ferreira	Ramon Lucas de Lucena Ferreira